

EDITAL DE MOBILIDADE UNISINOS 05/2024

Edital para o Programa Magis de Intercâmbio Acadêmico de Graduação

O Escritório de Internacionalização da Universidade do Vale do Rio dos Sinos torna público o edital de inscrição e pré-seleção de estudantes para o Programa Magis com duração de um (1) ano, iniciando no segundo semestre de 2024. O programa promove esforços e incentiva a mobilidade de estudantes de graduação, buscando formar um grupo de líderes estudantis que participem de um programa de intercâmbio acadêmico internacional, de experiência de serviço ou voluntariado e formação em cidadania global pelo período de um semestre, promovendo a pedagogia inaciana em um ambiente transcultural.

Este edital tem o objetivo de disciplinar a realização do Programa, apresentando as etapas e as universidades para as quais os estudantes de graduação da UNISINOS podem se candidatar.

Serão pré-selecionados pela UNISINOS até 2 (dois) estudantes de graduação.

IMPORTANTE

Este edital regulamenta o processo seletivo do Programa Magis, o qual não oferece bolsas de estudos. Todos os gastos envolvidos com a viagem e a matrícula na UNISINOS são de responsabilidade do estudante.

O Programa Magis é composto por três atividades que deverão ser cumpridas pelo aluno selecionado: (1) experiência acadêmica, (2) experiência de serviço, estágio ou voluntariado pelo período de um semestre na universidade de destino e (3) participação no curso online Global Environmental Citizen, com duração de dois semestres, ministrado pela Loyola University Chicago.

1. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Documentação de inscrição completa, conforme item 3.2, dentro dos parâmetros e no prazo solicitado. Os alunos que não entregarem a documentação completa e no prazo solicitado terão sua inscrição automaticamente cancelada.
- 1.2 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNISINOS no semestre em que ocorre o processo seletivo.
- 1.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- 1.4 Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país.
- 1.5 Estudantes que anteriormente participaram de programa de mobilidade internacional regido por edital da UNISINOS só serão considerados no presente processo seletivo caso não haja inscritos suficientes que atendam

às exigências específicas deste edital e desde que a soma do período em que esteve no Exterior e do programa com seleção em aberto não ultrapasse o máximo de 24 meses.

- 1.6 Ter integralizado, até o final do período de inscrições para este edital, no mínimo, 30% do curso em que está atualmente matriculado na UNISINOS.
- 1.7 Estudantes com aproveitamento de estudos em atividades cursadas em outras instituições de ensino superior devem ter concluído até o final do período de inscrições para este edital, no mínimo, 20 (vinte) créditos do curso na UNISINOS.
- 1.8 Não ter previsão de formatura para o semestre de mobilidade (2025/1) ou logo após no semestre de retorno.
- 1.9 Apresentar, ao final do período de inscrições para este edital, Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 6 (seis)¹, conforme disponibilizado no portal Minha UNISINOS.
- 1.10 Apresentar proficiência a partir de B2 no idioma da universidade de destino, conforme o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, ou pontuação equivalente em outro sistema de certificação internacional.
- 1.11 Estar com todos os compromissos financeiros com a universidade quitados durante o período de inscrições no processo seletivo do programa.

2. UNIVERSIDADES PARTICIPANTES

Os estudantes de graduação poderão se candidatar ao Programa Magis nas universidades listadas abaixo.

- ✓ Para a inscrição, o estudante poderá indicar até 8 (oito) instituições de destino, por ordem de interesse. Para conferir se os cursos de graduação disponíveis na universidade de destino fazem parte do escopo do Programa Magis, é necessário consultar o site: <https://uloyola.moveonfr.com/publisher/4/eng> e conferir o perfil da instituição.
- ✓ Algumas universidades de destino podem cobrar taxas referente aos créditos ou administrativas, exigir aquisição de seguro saúde específico, etc. Para mais informações, consulte o site: <https://uloyola.moveonfr.com/publisher/4/eng>
- ✓ Algumas universidades de destino podem oferecer ajuda financeira ou oportunidades de estágio remunerado para o custeamento de alojamento e/ou alimentação durante o semestre de mobilidade. Para mais informações, consulte o site: <https://uloyola.moveonfr.com/publisher/4/eng>.
- ✓ Outras informações sobre o Programa Magis podem ser consultadas em <https://magisexchange.org/>

¹ Para conferir como é realizado o cálculo do Coeficiente de Rendimento, acesse o portal Minha Unisinos » Aluno » Matrículas » Graduação » Escalonamento. O portal Minha Unisinos pode ser acessado através do link: www.minha.unisinos.br. Para entrar com recurso de revisão de Coeficiente de Rendimento, é necessário realizar a solicitação via Atendimento Unisinos antes do término do período de inscrições para o Programa.

PAÍS	INSTITUIÇÃO	IDIOMA ²	WEBSITE
ALEMANHA	Hochschule für Philosophie München	Alemão	www.hfph.de
ARGENTINA	Universidad Católica de Córdoba	Espanhol	www.ucc.edu.ar
CHINA	The Beijing Center	Inglês	www.thebeijingcenter.org
COLÔMBIA	Pontificia Universidad Javeriana Bogotá	Espanhol	www.javeriana.edu.co
	Pontificia Universidad Javeriana Cali	Espanhol	www.javerianacali.edu.co
EL SALVADOR	Universidad Centroamericana José Simeón Cañas	Espanhol	www.uca.edu.sv
EQUADOR	Pontificia Universidad Católica del Ecuador	Espanhol	www.puce.edu.ec
ESPANHA	Institut Químic de Sarrià - IQS	Inglês/Espanhol	www.iqs.edu/es
	Universidad de Deusto	Espanhol	www.deusto.es
	Universidad Loyola Andalucía	Espanhol	www.uloaya.es
	Universidad Pontificia Comillas	Espanhol	www.comillas.edu
ESTADOS UNIDOS	Creighton University	Inglês	www.creighton.edu
	Loyola University New Orleans	Inglês	www.loyno.edu
	Rockhurst University	Inglês	www.rockhurst.edu
	University of San Francisco	Inglês	www.usfca.edu
	University of Scranton	Inglês	www.scranton.edu
FILIPINAS	Ateneo de Manila University	Inglês	www.ateneo.edu
	Xavier University – Ateneo de Cagayan	Inglês	www.xu.edu.ph
FRANÇA	Icam - Institut Catholique d'Arts et Métiers	Inglês/Francês	www.icam.fr
GUATEMALA	Universidad Rafael Landívar	Espanhol	www.url.edu.gt
ÍNDIA	St. Joseph's College Bengaluru	Inglês	www.sjc.ac.in
	St. Xavier's College	Inglês	xaviers.edu
	Xavier School of Management	Inglês	www.xlri.ac.in
	Xim University	Inglês	www.xim.edu.in
INDONÉSIA	Sanata Dharma University	Inglês	www.usd.ac.id
JAPÃO	Sophia University	Inglês/Japonês	www.sophia.ac.jp
LÍBANO	Université Saint-Joseph de Beyrouth	Inglês	www.usj.edu.lb/english/#
MÉXICO	Instituto Tecnológico y de Estudios Superiores de occidente (ITESO)	Espanhol	www.iteso.mx
	Universidad Iberoamericana Ciudad de México	Espanhol	www.uia.mx

	Universidad Iberoamericana León	Espanhol	www.iberoleon.mx
	Universidad Iberoamericana Puebla	Espanhol	www.iberopuebla.edu.mx
MÉXICO	Universidad Iberoamericana Torreón	Espanhol	www.iberotorreon.mx
PERU	Universidad Antonio Ruiz de Montoya	Espanhol	www.uarm.edu.pe
	Universidad del Pacifico	Espanhol	www.up.edu.pe
QUÊNIA	Hekima University College	Inglês	hekima.ac.ke
URUGUAI	Universidad Católica del Uruguay	Espanhol	www.ucu.edu.uy
VENEZUELA	Universidad Católica Andrés Bello	Espanhol	www.ucab.edu.ve
ZIMBÁBUE	Arrupe Jesuit University	Inglês	www.aju.ac.zw

3. INSCRIÇÃO

As inscrições para este edital serão realizadas online através do Portal de Inscrições disponíveis no site <http://www.unisinos.br/global/pt/graduacao/longa-duracao/programa-magis>

3.1 PERÍODO: de 04/03/2024 a 29/03/2024.

3.2 DOCUMENTOS:

O candidato deverá encaminhar junto a sua inscrição os seguintes documentos:

- Histórico Escolar, atualizado e completo, onde constem as disciplinas em que se matriculou para 2024/1;
- Comprovante de domínio de língua do país de destino, através das seguintes opções:
 - Comprovante de inscrição em prova de proficiência;
 - Certificado de prova realizada no UNILÍNGUAS³; ou
 - Certificações internacionais (TOEFL, IELTS, Duolingo English Test⁴, DELE, Ondaf etc.).
- ✓ Confira as provas de proficiência aceitas nas instituições. Algumas universidades podem exigir provas de proficiência específicas. Para saber mais, acesse: <https://uloyola.moveonfr.com/publisher/4/eng>
- Carta de motivação – em inglês – em que sejam respondidas as seguintes perguntas:
 - Lista de indicação de até 8 (oito) universidades de destino, por ordem de preferência;
 - Por que você se inscreveu para fazer parte do Programa Magis? O que você espera da sua experiência internacional? (máx. 200 palavras);

² Para conferir as provas de proficiência aceitas nas instituições, acesse: <https://uloyola.moveonfr.com/publisher/4/eng>

³ Verifique no Unilínguas as datas disponíveis para as provas de proficiência.

⁴ Duolingo English Test: https://englishtest.duolingo.com/test_takers - confira as provas de proficiência aceitas nas instituições. Algumas universidades podem exigir provas de proficiência específicas.

- Na sua opinião, quais são os três principais problemas do seu contexto local? (máx. 200 palavras);
 - Como você se vê em 10 anos? Descreva seus objetivos pessoais e profissionais (máx. 200 palavras);
 - Por que você escolheu estes destinos para o Programa Magis? (máx. 200 palavras); e
 - Escolha quatro palavras que o descrevam.
- Curriculum Vitae em inglês.

4. CRITÉRIOS DE DEFINIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS POR UNIVERSIDADE DE DESTINO

4.1 Somente os alunos que atenderem a todos os requisitos citados no item 1 e entregarem os documentos exigidos no item 3.2 serão ranqueados segundo seu desempenho acadêmico e classificados conforme a ordem descrita abaixo:

- 4.1.1 Melhor Coeficiente de Rendimento, conforme valores disponibilizados no portal Minha UNISINOS;
- 4.1.2 Maior domínio de língua estrangeira;
- 4.1.3 Maior número de créditos integralizados no seu curso ao final do período de inscrições para este edital;
- 4.1.4 Em caso de empate, será selecionado o aluno com maior idade.

- ✓ Serão automaticamente desclassificados os estudantes que escolherem universidades de destino em que seus cursos não façam parte do escopo do Programa Magis.

5. DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NA UNISINOS

A lista de classificação será divulgada aos estudantes pelo Escritório de Internacionalização pelo site <http://www.unisinos.br/global/pt/graduacao/longa-duracao/programa-magis>, a partir das 17h do dia 05/04/2024.

6. PROCESSO SELETIVO PELO PROGRAMA MAGIS

Após a homologação das candidaturas pela UNISINOS, o Escritório de Internacionalização entrará em contato com os estudantes homologados para realizar a inscrição junto ao Programa Magis.

7. ACEITAÇÃO

Após o envio dos documentos, o estudante deverá aguardar o retorno do Programa Magis sobre sua candidatura.

- ✓ É importante levar em consideração que será de responsabilidade da coordenação do Programa Magis, junto à Universidad Loyola Andalucía, na Espanha, alocar os estudantes inscritos, de acordo com as instituições indicadas pelo estudante, não tendo a UNISINOS nenhuma gerência sobre esse processo.

8. ENCAMINHAMENTOS APÓS O ACEITE

8.1 Na universidade de destino:

- a) Após o aceite pelo Programa Magis, será de responsabilidade do estudante realizar todos os encaminhamentos solicitados pela instituição de destino (envio de outros documentos, definição de plano de estudos, matrícula etc.). As comunicações são realizadas diretamente pela instituição estrangeira com o estudante. As universidades estrangeiras não flexibilizam prazos, sendo obrigatório o seu cumprimento.

8.2 Obtenção de visto de estudante:

- a) É de responsabilidade do estudante providenciar o visto adequado às atividades acadêmicas no país de destino, conduzindo todas as etapas e os processos e cobrindo os custos relacionados à obtenção do documento.
- b) Cabe ao estudante entrar em contato com o consulado do país de destino para solicitar esclarecimentos.
- c) Caso o visto seja negado pelas autoridades responsáveis do país de destino, cabe ao estudante decidir se entrará com recurso junto ao consulado e reencaminhar o processo. A UNISINOS não intervirá em nenhuma etapa desse processo.
- d) Estudante que possua dupla-cidadania deverá contatar a universidade de destino para verificar qual é o procedimento exigido.

8.3 Acomodação:

- a) É de responsabilidade do estudante providenciar a sua acomodação na cidade de destino.
- b) Recomenda-se que o estudante se hospede em um dos locais indicados pela universidade de destino.

9. CRONOGRAMA

Item	Período
Inscrição via formulário online	04/03/2024 a 29/03/2024
Divulgação do resultado do processo seletivo realizado pela UNISINOS	05/04/2024
Envio das candidaturas para a coordenação do Programa Magis	Até 15/04/2024
Envio das candidaturas para a universidade de destino designada	De acordo com os prazos de inscrição na universidade de destino
Recebimento da Carta de Aceitação	De acordo com os prazos da universidade de destino
Início do curso online Global Environmental Citizenship	Setembro de 2024
Período de realização das atividades	A partir de janeiro/março de 2025

10. OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE

10.1 O estudante selecionado pelo Programa Magis está ciente de que:

- a) Para sua participação efetiva no Programa, deverá assinar o Termo de Adesão, disponível no Anexo II, após o recebimento de sua carta de aceitação da universidade de destino.
- b) Após a confirmação de sua inscrição na universidade de destino, não é possível solicitar prorrogação de seu período no Exterior para mais um semestre.
- c) Permanecer matriculado na UNISINOS durante toda a realização do curso online Global Environmental Citizen (2024/2).
- d) Permanecer matriculado em atividade acadêmica de mobilidade internacional oferecida por seu curso de graduação na UNISINOS durante o semestre de mobilidade (2025/1).
- e) Efetuar o pagamento equivalente ao número de créditos que serão aproveitados na UNISINOS, ao longo do período no Exterior, de acordo com matrícula específica.
- f) Obter seu passaporte na autoridade responsável.
- g) Obter seu visto nas representações consulares do país de destino no Brasil.
- h) Arcar com eventuais despesas com obtenção de passaporte, visto, traduções de documentos, inscrições para teste de proficiência do idioma etc.
- i) Antes do início da viagem, contratar um seguro de viagem internacional para todo o período de permanência no Exterior, com cobertura mínima de: (a) despesas médicas, hospitalares e odontológicas (incluindo atendimento e internação em caso de Covid-19); (b) repatriação ou transporte em caso de acidente ou enfermidade; e (c) repatriação funerária.
- j) Providenciar e custear os transportes necessários para a cidade de destino.
- k) Providenciar e custear sua acomodação no Exterior.
- l) Definir o plano de estudos a ser realizado no Exterior junto à coordenação do curso na UNISINOS, escolhendo no mínimo 3 (três) atividades acadêmicas a serem aproveitadas no retorno. Vale salientar que algumas universidades de destino exigem um número de créditos superior para a realização de semestre no Exterior.
- m) Realizar atividades extracurriculares de experiência de serviço, estágio ou voluntariado, conforme orientação dada pela coordenação do Programa Magis e da universidade de destino, e também participar do curso online Global Environmental Citizen, com duração de dois semestres, ministrado pela Loyola University Chicago.
- n) Enviar ao Escritório de Internacionalização o Formulário de Chegada em até 10 dias após a chegada no Exterior.
- o) Caso realize atividades de estágio, seguir as orientações disponíveis no site do Unisinos Carreiras (www.unisinos.br/carreiras) para estágios internacionais.
- p) Apresentar bom desempenho acadêmico nas atividades acadêmicas cursadas no Exterior.

- q) Enviar ao Escritório de Internacionalização o Formulário de Avaliação de Retorno em até 10 dias após o retorno do Exterior.
- r) Solicitar o aproveitamento das atividades acadêmicas cursadas no Exterior junto ao Atendimento UNISINOS mediante a apresentação do histórico escolar original emitido pela instituição estrangeira, a descrição do sistema de avaliação da universidade de destino e cópia das ementas das atividades acadêmicas realizadas na universidade de destino.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A UNISINOS poderá, a seu exclusivo critério, alterar, suspender ou cancelar, a qualquer momento, este edital, sem que isto gere qualquer direito ou indenização, de qualquer espécie, aos candidatos ou selecionados.
- 11.2 O estudante está ciente de que sua aceitação final no Programa Magis ficará a cargo da universidade de destino, uma vez atendidas às exigências da instituição, não tendo a UNISINOS nenhuma gerência sobre o processo.
- 11.3 A participação do estudante não caracteriza transferência de vínculo da UNISINOS para as universidades constantes no Programa de Mobilidade Acadêmica.
- 11.4 Por ocasião do convênio existente entre a UNISINOS e o Programa Magis, o estudante efetua o pagamento dos créditos para a UNISINOS. Poderão ser cobradas eventualmente taxas na universidade de destino, transporte, uso de academias de ginástica, cursos de idiomas, biblioteca etc. Nesse caso, o pagamento é realizado pelo estudante diretamente na universidade de destino.
- 11.5 Eventuais despesas com obtenção de visto, traduções de documentos, inscrições para teste de proficiência do idioma, retirada de passaporte, taxa de pagamento para transferência bancária etc., assim como todos os valores gastos durante a viagem, serão de responsabilidade do próprio candidato.
- 11.6 Todos os contatos com a UNISINOS e com a universidade de destino deverão ser realizados exclusivamente pelo estudante, sem a intervenção de terceiros (exceto em caso de representante portador de Procuração).
- 11.7 Todos os contatos dos estudantes com a UNISINOS devem ser realizados junto ao Escritório de Internacionalização pelo e-mail internacional@unisinios.br. Não serão realizados esclarecimentos por telefone.
- 11.8 Durante o período de permanência no Exterior, o estudante deverá manter contato periódico com o Escritório de Internacionalização para acompanhamento das atividades e solução de eventuais dificuldades através do e-mail internacional@unisinios.br.
- 11.9 Em caso de desistência do programa, o estudante selecionado deverá enviar uma declaração para o e-mail internacional@unisinios.br informando os motivos de sua decisão.
- 11.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Escritório de Internacionalização.

São Leopoldo, 04 de março de 2024.

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO PARA O PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA UNISINOS

Eu, _____, regularmente matriculado no curso de graduação em _____, RA _____, CPF _____, tendo participado do Edital de Mobilidade UNISINOS n. 05/2024 para o Programa Magis, após ter sido selecionado pelo Escritório de Internacionalização e pela universidade de destino, venho, através do presente termo, ADERIR ao referido Programa.

Aceito e concordo voluntariamente com os termos abaixo descritos e estou ciente de que devo:

- a) Permanecer matriculado na UNISINOS durante toda a realização do curso online Global Environmental Citizen;
- b) Permanecer matriculado em atividade acadêmica de mobilidade internacional oferecida em meu curso de graduação na UNISINOS durante o semestre de mobilidade;
- c) Efetuar o pagamento dos créditos equivalentes às atividades de mobilidade acadêmica internacional definidos pelos critérios da Unidade Acadêmica de Graduação da UNISINOS;
- d) Obter o passaporte na autoridade responsável;
- e) Obter o visto nas representações consulares do país de destino no Brasil;
- f) Arcar com eventuais despesas com obtenção de passaporte, visto, traduções de documentos, inscrições para teste de proficiência do idioma etc;
- g) Antes do início da viagem, contratar um seguro de viagem internacional para todo o período de permanência no Exterior, com cobertura mínima de: (a) despesas médicas, hospitalares e odontológicas (incluindo atendimento e internação em caso de Covid-19); (b) repatriação ou transporte em caso de acidente ou enfermidade; e (c) repatriação funerária.
- h) Providenciar e custear os transportes necessários para a cidade de destino;
- i) Providenciar e custar a acomodação no Exterior;
- j) Definir o plano de estudos a ser realizado no Exterior junto à Coordenação do Curso na UNISINOS, escolhendo no mínimo 3 (três) atividades acadêmicas a serem aproveitadas no retorno.
- k) Realizar atividades extracurriculares de experiência de serviço, estágio ou voluntariado, conforme orientação dada pela coordenação do Programa Magis e da universidade de destino, e também participar do curso online Global Environmental Citizen, com duração de dois semestres, ministrado pela Loyola University Chicago.

- l) Enviar ao Escritório de Internacionalização o Formulário de Chegada em até 10 dias após a chegada no Exterior;
- m) Apresentar bom desempenho acadêmico nas atividades acadêmicas cursadas no Exterior;
- n) Enviar ao Escritório de Internacionalização o Formulário de Avaliação de Retorno em até 10 dias após o retorno do Exterior; e
- o) Solicitar o aproveitamento das atividades acadêmicas cursadas no Exterior junto ao Atendimento UNISINOS mediante a apresentação do histórico escolar original em papel timbrado, contendo as disciplinas, notas, créditos e carga horária correspondente, a descrição do sistema de avaliação realizado e as ementas das atividades acadêmicas realizadas na universidade de destino.

Além disso, comprometo-me a:

- 1) Assumir total responsabilidade sobre minha saúde e possíveis riscos que possam acontecer na viagem e no país de destino.
- 2) Aceitar e concordar que não estarei sob a guarda e responsabilidade da UNISINOS e que a mesma não é responsável por quaisquer inconvenientes que aconteçam comigo na viagem e após a chegada ao país de destino.
- 3) Respeitar a legislação, a cultura e os costumes do país de destino e agir adequadamente durante a minha permanência em seu território, respeitando ainda os horários e normas internas do local da acomodação e da instituição de ensino.
- 4) Abster-me de portar, intermediar ou consumir substâncias entorpecentes ou ilícitas, armas de fogo, assim como praticar quaisquer atividades que impliquem risco a minha vida ou integridade física.
- 5) Arcar com eventuais prejuízos causados pela minha impossibilidade de embarcar na data prevista para a viagem.
- 6) Aceitar e concordar que a UNISINOS não assume qualquer responsabilidade em relação aos serviços de transportes, alimentação, turismo, tampouco se responsabiliza por qualquer ato, erro, omissão ou qualquer dano culposo ou doloso, perda, atraso ou irregularidade que possa surgir, por quaisquer defeitos de equipamentos, imprudência, imperícia ou negligência de pessoas contratadas para me assistir, inclusive com bagagem e demais objetos pessoais de minha propriedade.
- 7) Realizar este Programa por minha livre e espontânea vontade, sendo assim, concordo em isentar de responsabilidade a UNISINOS e sua mantenedora, não reclamando ou exigindo nada por qualquer dano pessoal, material ou moral, eventos de força maior e despesas de qualquer natureza que possam ocorrer enquanto participar dessa viagem.

- 8) Assumir todos os riscos de danos pessoais, materiais e morais, bem como arcar com as despesas ocorridas enquanto realizo a atividade de mobilidade internacional, inclusive aquelas relativas ao transporte, alojamento, seguros de saúde e de vida, refeições, tarifas acadêmicas, bem como gastos adicionais incorridos por eventuais acompanhantes. Entendo, ainda, que assinando este documento, libero completamente e renuncio a todas as reclamações que possa ter contra a UNISINOS.
- 9) Responsabilizar-me civil e criminalmente por qualquer ato praticado por mim ou fato ocorrido na viagem, bem como quando de minha estada na universidade hospedeira. Também me responsabilizo por indenizar a UNISINOS por qualquer ato praticado por mim, que venha a denegrir a imagem da Universidade.
- 10) Tomar ciência de que devo cumprir as normas de conduta previstas no Regime Disciplinar (Resolução 020/2010), aplicáveis às atividades sob coordenação da UNISINOS, ainda que desenvolvidas junto a locais e entidades externas.

Declaro, ainda, estar ciente de que:

- a) uma vez definido o período que irei permanecer no Exterior, não será possível solicitar prorrogação para mais um semestre de mobilidade;
- b) cedo a UNISINOS, de maneira irrevogável e irretroatável, a título gratuito, o direito de utilizar depoimentos, vídeos compartilháveis, minha imagem e/ou voz para divulgação relativa aos Programas de Mobilidade Acadêmica Internacional;
- c) no caso de desistência, por decisão própria, não terei direito a nenhum ressarcimento de pagamentos efetuados à UNISINOS ou isenção de parcelas vencidas e vincendas;
- d) no caso de cursar outras disciplinas além das previamente autorizadas pelo coordenador de meu curso, as mesmas só serão reconhecidas mediante autorização formal da Coordenação do Curso;
- e) o presente instrumento poderá ser firmado manualmente ou exclusivamente na forma eletrônica, por meio de cadastro com login e senha em ambiente virtual ou ainda por meio de plataformas de assinaturas eletrônicas e digitais, e reconheço a existência, validade, eficácia e executividade deste documento eletrônico e das assinaturas eletrônicas, para todos os fins legais, inclusive conferindo-o força de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 10, caput, e § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 brasileira.

Declaro para os devidos fins que li e aceito todas as condições do presente termo e do Edital de Mobilidade UNISINOS n. 05/2024, e seus anexos, o qual regerá os termos para minha participação neste Programa.

NOME DO ALUNO